

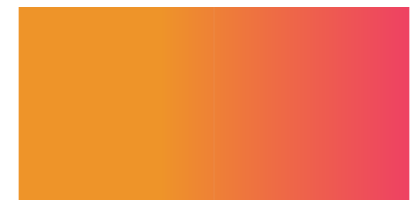


Tecnologia para
o conhecimento



Sessão de Esclarecimento

Convite à Criação e Estabelecimento de um Consórcio que
Promova a Gestão e a Partilha de Dados de Investigação a Nível
Nacional



Programa Nacional de Ciência Aberta e Dados Abertos de Investigação (PNCADAI)

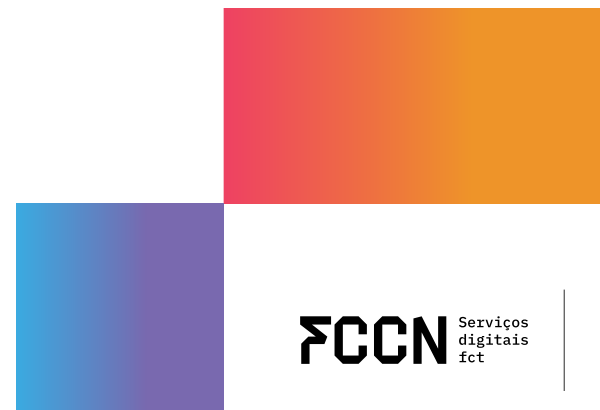
1 de agosto de 2024 | 15h30 horas



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



FCCN Serviços
digitais
fct

fct Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

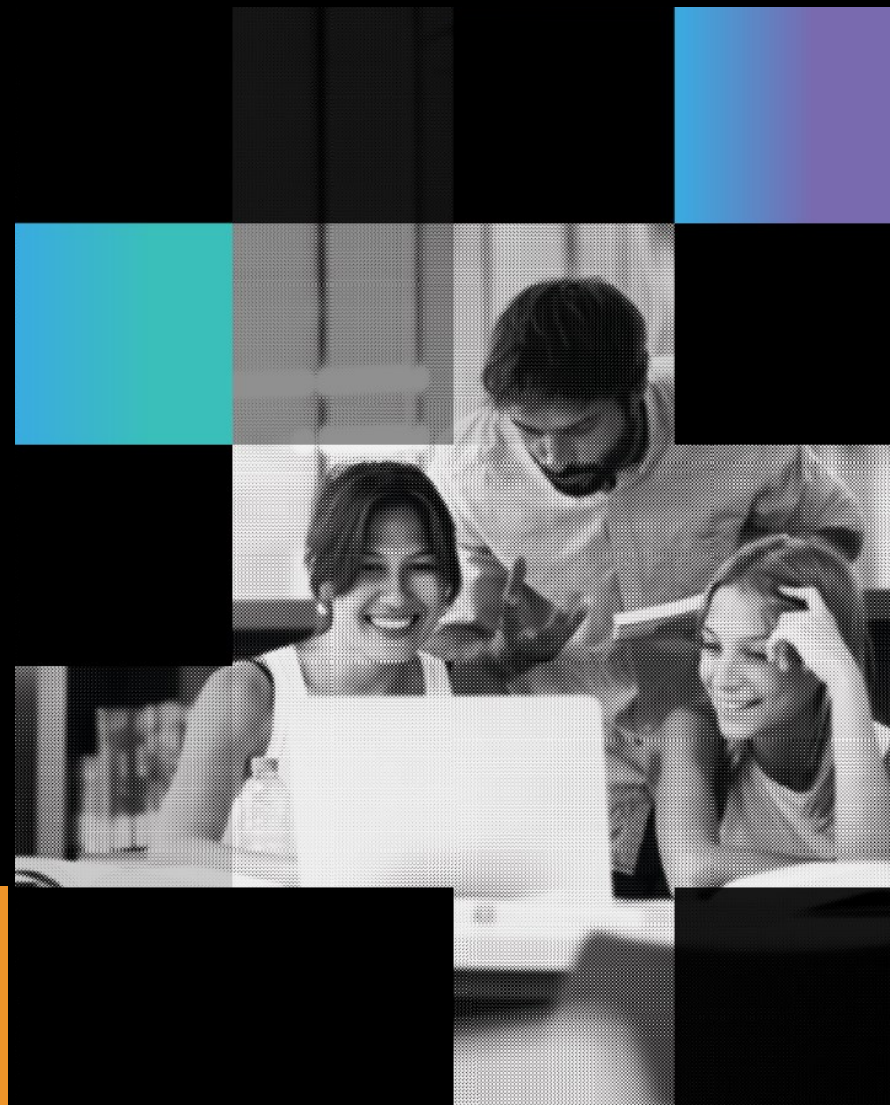


Tecnologia para
o conhecimento

FCCN

— serviços digitais fct

fccn.pt





AGENDA

I. Enquadramento:

- Programa Nacional de Ciência Aberta e Dados Abertos de Investigação (PNCADAI)

II. Convite RI/00138/2024:

- Criação e estabelecimento de um Consórcio

III. Q&A

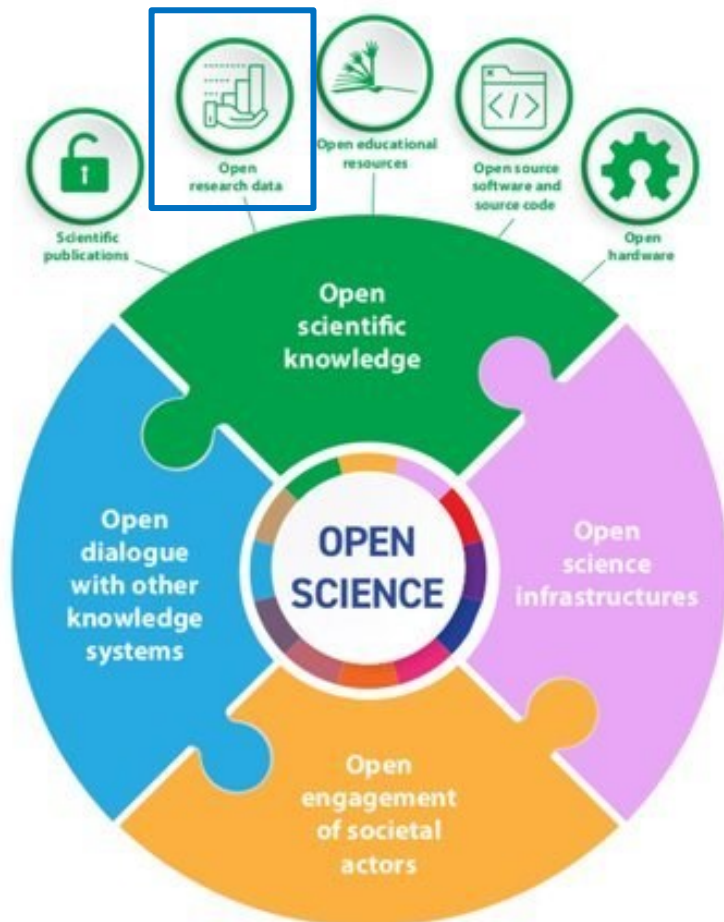


Enquadramento





Ciência Aberta e Dados Abertos



Ciência Aberta

Prática de realizar investigação científica de forma **aberta**, **colaborativa** e **transparente**, em todos os domínios do conhecimento, colocando os resultados dessa investigação à disposição de todos.



Dados Abertos

Um dos pilares da Ciência Aberta.

Fonte: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000378841>



Ciência Aberta e Gestão Ciência @FCT|FCCN

Publicações			Dados	Diretório
Via Dourada Ler & publicar Publicar & Ler	Via Diamante Geridos comunidade	Via verde Geridos comunidade	Dados de Investigação	Revistas e Repositórios
	  			

Sistemas de informação de gestão de ciência

PTCRIS
Connected Research



- **Apoiar a comunidade** na gestão de dados de investigação
- Promover os **princípios** e a **prática da Ciência Aberta**



Adaptado de <https://libguides.library.cityu.edu.hk/rdm>



Eixos Estratégicos



**Promover a
Ciência Aberta**
na vertente de dados de investigação

1

Governança e
Políticas

2

Serviços e
Infraestruturas

3

Comunicação e
Disseminação

4

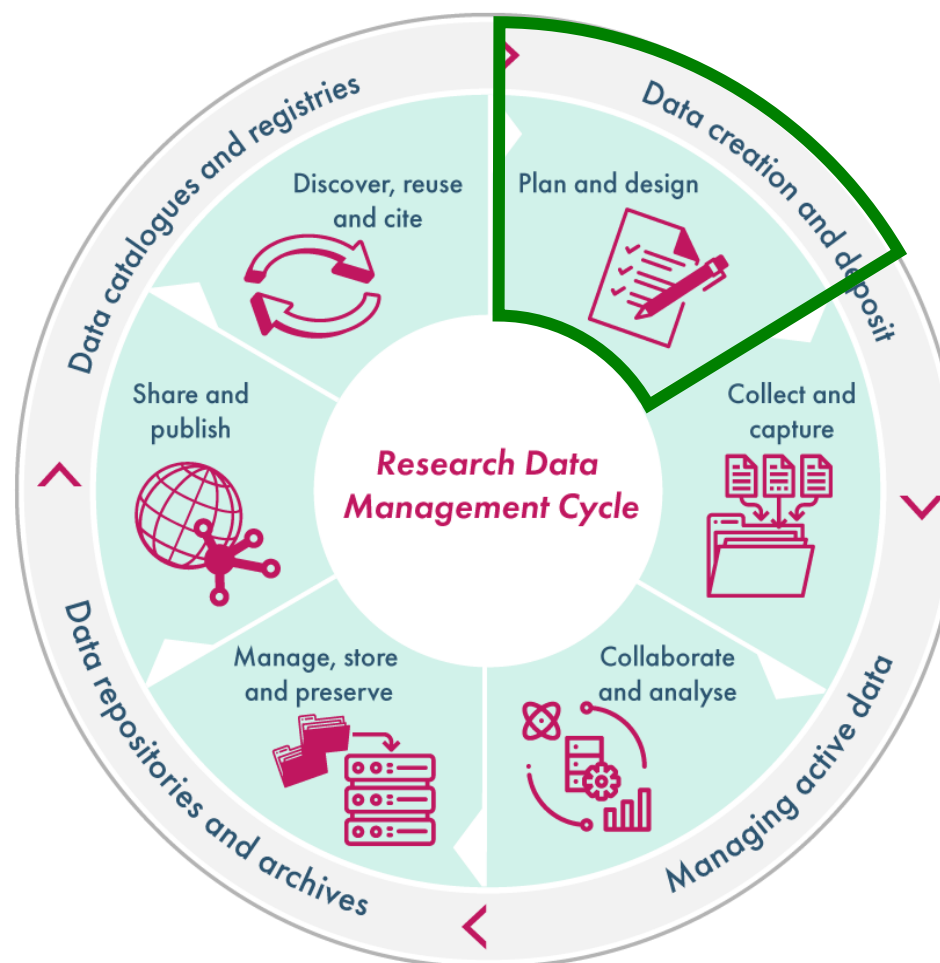
Convergência com
Iniciativas

Serviços Digitais GDI

2

Serviços e
Infraestruturas

Sistema de Planos de Gestão de Dados



<https://libguides.library.cityu.edu.hk/rdm>

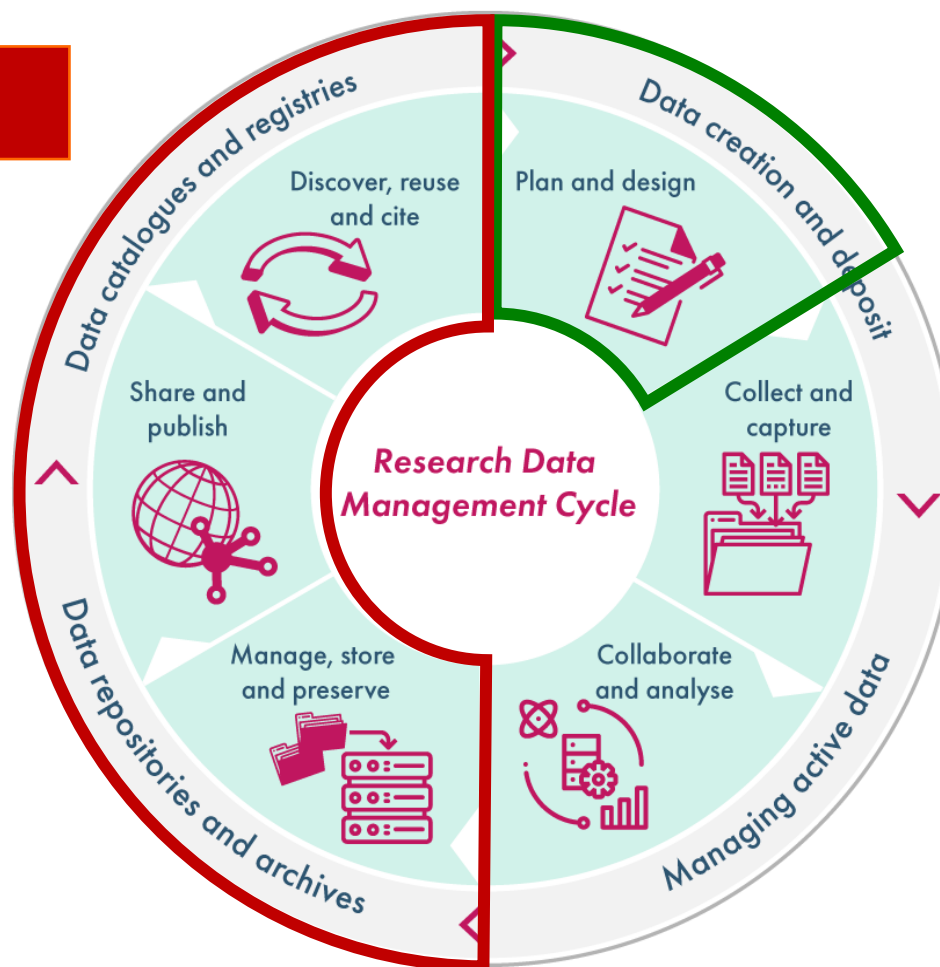
Serviços Digitais GDI

2

Serviços e
Infraestruturas

Serviço de Repositório de
Dados de Investigação

pcien repositório



Sistema de Planos de Gestão de
Dados



<https://libguides.library.cityu.edu.hk/rdm>



C05-i08 - CIÊNCIA MAIS DIGITAL

Objetivo:

Investimento que visa promover a **transição digital** nas áreas das ciências e tecnologias.

Entidade responsável pela operacionalização do investimento:

Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Programa Nacional de Ciência Aberta e Dados Abertos de Investigação (PNCADAI)

PRR | Ciência Mais Digital | Medida 5



OUT 2023 – DEZ 2025



8,6 M €



7 serviços digitais

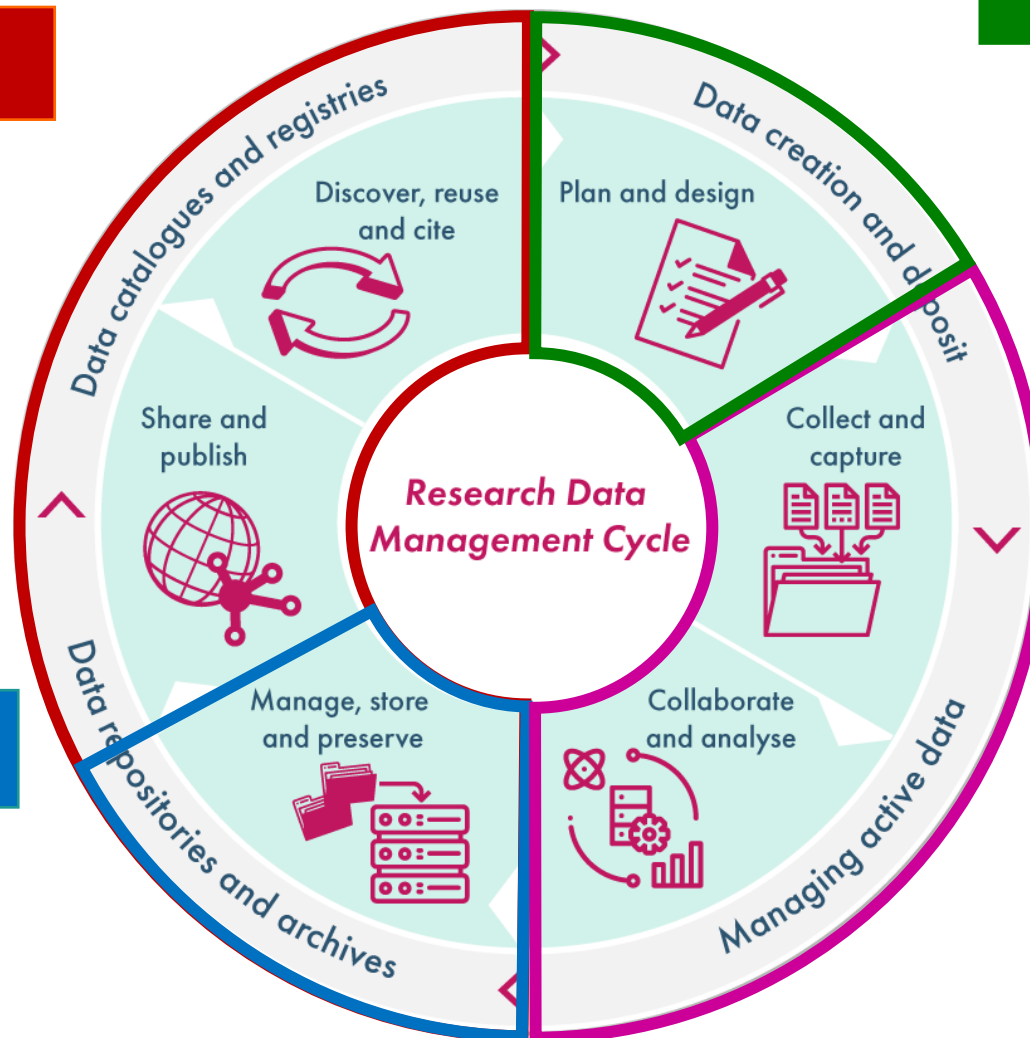


Adaptado de <https://libguides.library.cityu.edu.hk/rdm>

Serviços Digitais GDI

Serviço de Repositório de
Dados de Investigação

Sistema de Planos de Gestão de
Dados



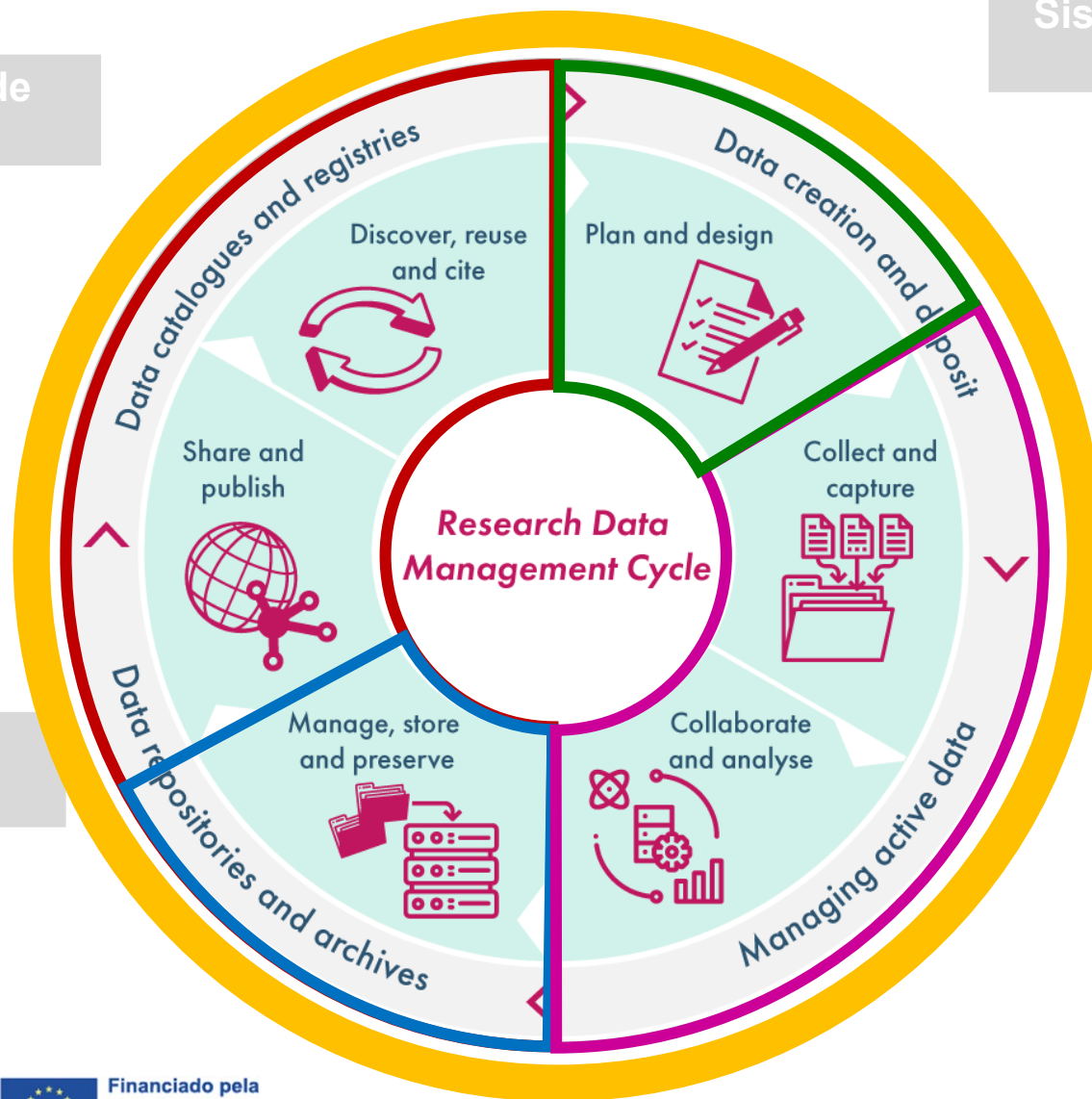
Serviço de Preservação

Serviços Complementares de
GDI

Centros de Competência

Serviço de Repositório de
Dados de Investigação

Sistema de Planos de Gestão de
Dados



Serviço de Preservação

Serviços Complementares de
GDI\



Consórcio que promova a gestão e a partilha de dados de investigação a nível nacional



A informação que será apresentada de seguida não substitui nem prevalece sobre o documento do "Convite RI/00138/2024 à Criação e Estabelecimento de um Consórcio Nacional"

Visão - Centros de Competência

1

CONSÓRCIO

RI/00138/2024

Apoiar e aconselhar os centros

2

CENTROS GDI

RI/00139/2024

Articulação com o consórcio



**Promover a criação e desenvolvimento de uma
rede de suporte à gestão e partilha de dados de
investigação FAIR em Portugal**



Convite RI/00138/2024

- ➔ Criação e estabelecimento de um **Consórcio** que promova a gestão e a partilha de dados de investigação.
- ➔ Cooperação realizada ao abrigo do do estabelecido no **n.º 5- do artigo 5º-A, do Código de Contratação Pública (CCP).**

Informação disponível em:

<https://www.fct.pt/sobre/manifestacoes-de-interesse/>



Principais Objetivos do Consórcio



- ➔ Promover uma **comunidade de prática em rede para a GDI** em Portugal;
- ➔ Apoiar no desenvolvimento de **competências de GDI e estratégias de atuação**;
- ➔ Apoiar na convergência da **legislação, infraestruturas e serviços nacionais com diretivas europeias**;
- ➔ Coordenar e desenvolver **três áreas transversais**:
 - Políticas institucionais;
 - Curadoria de dados;
 - Formação e capacitação nas melhores práticas.
- ➔ Aconselhar e apoiar **Centros para a GDI**.

Natureza das Entidades Cooperantes

Ponto 4.1

Entidades do **Sistema de Investigação & Inovação (SI&I)** que tenham a natureza de entidades adjudicantes para efeitos do **Código dos Contratos Públicos (CCP)**, com atribuições comuns, que possam, **de uma forma cooperante e paritária**, contribuir para esta realidade regida pelo **interesse público**.

Natureza das Entidades Cooperantes

Ponto 4.2

- ➡ As entidades que responderem ao convite para integrarem o Consórcio podem igualmente manifestar o seu interesse em constituir um Centro para a Gestão de Dados de Investigação, na sequência do **Apelo n.º RI/00139/2024**.
- ➡ **Caso sejam selecionadas para integrar o Consórcio**, a manifestação de interesse formulada pela instituição, individualmente ou em "co-promoção", não será considerada.

Constituição e Modalidade do Consórcio

Ponto 5

- ➡ A proposta de constituição de Consórcio **deve integrar um mínimo de três entidades, uma das quais deverá liderar o mesmo.**
- ➡ A FCT estabelecerá **um único contrato** com os vários parceiros do Consórcio.

Atividades a Executar pelo Consórcio

Ponto 6

- ➔ Criação, coordenação e gestão do Consórcio;
- ➔ Constituição de três centros de competência transversais:
 - Políticas institucionais;
 - Curadoria de dados;
 - Formação e capacitação.
- ➔ Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos e acompanhar as atividades do PNCADAI;
- ➔ Convergência com a *European Open Science Cloud* e iniciativas internacionais de referência.

Prazo e Vigência dos Contratos

Ponto 7

- ➡ O contrato cessa vigência **quando estiverem cumpridas todas as atividades acordadas, ou a 31 de dezembro de 2025**, consoante o que ocorrer primeiro.
- ➡ A data de cessação de vigência do contrato poderá ser posterior a 31 de dezembro de 2025, se o período de financiamento do PRR vier a ser alargado.

Verba Afeta à Execução das Atividades

Ponto 8

- ➡ **780.000€**, à qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.
- ➡ A FCT estabelecerá um único contrato com os vários parceiros do Consórcio. A verba afeta será atribuída ao líder do Consórcio, que realizará a **gestão e a distribuição** da mesma aos restantes parceiros, de acordo com o **plano de atividades estabelecido**.

Elementos a Constar na Proposta

Ponto 10

- ➡ Identificação da proposta, dos candidatos parceiros, líder e contactos;
- ➡ *Curriculum vitae* do(s) responsável(eis) pela candidatura e dos principais elementos preenchidos na plataforma **CIÊNCIAVITAE**;
- ➡ Confirmação de cumprimento de condições ao abrigo do estabelecido no **n.º 5- do artigo 5º-A, do CCP – Anexo I** (no final do Convite);
- ➡ Resumo da proposta, com um máximo de 500 palavras, **redigido em inglês**;

Elementos a Constar na Proposta



Ponto 10

➔ Caracterização do compromisso das entidades com a Ciência Aberta e Dados de Investigação Abertos, redigida em **inglês**, num **máximo de 5.000 palavras**:

- Estado da arte da gestão de dados de investigação das entidades proponentes;
- Breve descrição da estratégia de Ciência Aberta das entidades proponentes;
- Iniciativas e projetos desenvolvidos pelas entidades proponentes em matéria de Ciência Aberta e Dados Abertos, nos últimos 4 anos;
- Alinhamento com os objetivos do PNCADAI;

Elementos a Constar na Proposta

Ponto 10



- Descrição geral do plano de trabalho;
- Alocação de *work packages* por entidades;
- Principais entregáveis;
- Proposta geral de orçamento;
- Avaliação do impacto da proposta no ecossistema científico e tecnológico nacional;
- Estratégia de divulgação dos resultados;
- Perspetiva de sustentabilidade;
- Processo de autoavaliação e de garantia de qualidade.

Seleção e Avaliação

Ponto 11



Mérito do projeto assente nos seguintes critérios:

1. Pertinência e adequação da proposta
2. Qualidade e estrutura da proposta
3. Experiência em CA e DAI e qualidade do Consórcio proposto
4. Impacto potencial do projeto
5. Viabilidade da proposta e adequação dos recursos aos objetivos
6. Pertinência e coerência da estratégia de divulgação dos resultados
7. Sustentabilidade da proposta
8. Qualidade do processo de autoavaliação

Score: 0 a 5

Elegibilidade: pontuação igual ou superior a 24,00

Entregáveis

Ponto 12

A serem entregues no decorrer do período de execução do contrato:

Atividades de coordenação
e gestão do Consórcio

Atividades operacionais

Prazo para a Apresentação das Propostas

Ponto 15

- As propostas devem ser submetidas, em língua inglesa, até às **23:59 horas** do dia **10 de setembro**;
- Email para envio: compras@fccn.pt;
- No campo "Assunto" introduzir a referência **RI/00138/2024**.



Contactos

Ponto 20

Quaisquer informações sobre o procedimento devem ser solicitadas, através do seguinte email:

compras@fccn.pt







Muito obrigado pela atenção

